



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N. 1212/2016-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo n. 196888/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de outubro de 2016.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em 07.10.2016  
  
Maria de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA